



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de profissional autônomo (pessoa física) para prestação de serviços técnico-especializados em Medicina Veterinária, 8 (oito) horas semanais, junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), vinculados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Prestação de serviços profissionais técnico-especializados em Medicina Veterinária, para prestação de serviços junto ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), 8h (oito) horas semanais.	12	Mês

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e na dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, necessária ao atendimento de demanda essencial da Administração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O profissional deverá:

- Realizar inspeção sanitária;
- Fiscalizar estabelecimentos;
- Emitir pareceres técnicos;
- Orientar produtores;
- Atuar conforme normas do SIM.

4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Período de 12 meses, no âmbito do Município, conforme demandas do SIM.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Contratação direta por dispensa de licitação, com profissional autônomo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), referente à prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



Sobre o valor contratado incidirá a contribuição previdenciária patronal, à alíquota de 20% (vinte por cento), conforme legislação vigente, totalizando um acréscimo estimado de R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Assim, o custo global estimado da contratação, incluindo encargos, perfaz o montante de R\$ 23.328,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e oito reais).

A estimativa baseia-se em pesquisa de preços de mercado, garantindo a economicidade e a vantajosidade para a Administração Pública.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura.

8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2026

Despesa: 463

Projeto/Atividade: 2.038 – Apoio À Cadeia Animal

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Despesa: 465

Projeto/Atividade: 2.038 – Apoio À Cadeia Animal

Elemento: 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Salvador das Missões, 24 de abril de 2026.

Janete Maria Haas
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO